

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**

**19 DE JULHO DE 2006**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>- JOSÉ LOPES SILVANO</b>
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	<b>- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA</b>
<b>VEREADOR AUSENTE</b>	<b>- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA</b>
<b>SECRETARIOU</b>	<b>- ÁUREA DO AMPARO PEREIRA – CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS OPERATIVOS</b>
<b>HORA DE ABERTURA</b>	<b>- 09 HORAS</b>
<b>OUTRAS PRESENÇAS</b>	<b>- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)</b>
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	<b>- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Pela Senhora Chefe de Divisão dos Serviços Operativos foi dado conhecimento sobre uma comunicação do Senhor José Armando Múrias de Mirandela dirigida ao Senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

**“Assunto: Sardinhada – Sexta-feira dos Bombos.**

Como é já tradição de há longos anos, vamos levar a efeito no próximo dia 04 de Agosto, véspera da já tradicional Noite dos Bombos de Mirandela, a sardinhada, com início pelas 18 horas e terminos mais ou menos à 1 da madrugada do dia seguinte, no jardim da Rua Abílio Beça, e a qual recebe dezenas de mirandelenses residentes e outros que nos visitam por altura das festas em honra da Nossa Padroeira N.ª Senhora do Amparo.

Assim aproveitamos para convidar V.ª Ex.ª bem como os demais Vereadores dessa Câmara Municipal, a estarem presentes, solicitando desde já os bons officios, junto das autoridades locais, a fim de evitar qualquer procedimento menos festejeiro.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Convites.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: A Câmara de Vila Flor teve a gentileza de me enviar esta detalhada documentação da parte da Terra Flor bem como um convite personalizado. Relativamente aos eventos da Câmara de Mirandela, umas vezes convidam outras não. Como exemplo foco o último concerto da Escola de Música foram apresentados convites a várias pessoas e não aos vereadores da oposição. Não fomos contemplados.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Ponte Açude – Buracos a céu aberto.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Na ponte Açude existem 22 buracos, suponho servirem para águas pluviais, desses 22, 16 encontram-se a céu aberto, ou seja sem as respectivas grelhas. Ontem à noite telefonaram-me, sabendo da minha paixão por animais, para me deslocar aquele local, a fim de socorrer um gato que caiu num desses buracos. Foram chamados os bombeiros, mas por muito que eles tentassem não conseguiram salvar o animal. Pergunto porque razão estão aqueles buracos desprotegidos porque razão não foram as 16 grelhas repostas, isto partindo do princípio que elas existiam, quem é o responsável? Vou estar atenta ao problema deste caso, porque tanto quanto julgo saber não é a primeira vez que casos destes acontecem.

Já agora quero agradecer e homenagear os Bombeiros Voluntários de Mirandela, que uma vez mais mostraram tão nobre instituição e mostraram ser de facto os Soldados da Paz.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto à Escola de Música, houve realmente uma grande falha, a qual não tem desculpa.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Eu avisei a Escola de Música, mas parece que ainda não actualizaram na secretaria o protocolo da Escola de Música.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Tem que se harmonizar os dois protocolos para que situações destas não voltem a acontecer. Em relação aos buracos da ponte açude não sei o que dizer, mas pode o Senhor Director de Departamento e Infra-Estruturas prenunciar-se.

----- O Senhor Director de Departamento e Infra-Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES disse: Na próxima reunião trarei uma informação referente a esse assunto.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Solicitação de uma casa de renda social.**

Relativamente a este assunto, na próxima reunião será apresentado o relatório da Assistente Social desta Câmara Municipal.

#### **Praia Fluvial – Junto da Ponte Nova.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Ao fundo da Ponte Nova existe uma sinalética, que diz “Praia Fluvial”, eu pergunto, que meios de segurança e infra-estruturas existem, nomeadamente, nadadores-salvadores, limitação das áreas de banho, eu falo concretamente na prática habitual, do Jet-Ski, motas de água e de que forma os banhistas têm o seu espaço assegurado, a existência de primeiros socorros, casas de banho, duches e bebedouros. A análise das águas e afixação do resultado das mesmas. Isto não só porque há praia fluvial em Mirandela, mas também no nosso concelho, é o caso de Frechas e de Vale de Juncal, eu pergunto actualmente que meios de segurança e infra-estruturas existem, e se houver um desastre quem é o responsável!? Alertei e espero que a culpa não morra solteira.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Teria toda a razão, Senhora Doutora se aquilo que diz fosse verdade, nenhum cidadão comum pode dizer que há praias fluviais. Não há praias fluviais. A praia fluvial de Mirandela, não existe, em termos legais, não existe porque a Direcção Geral dos Recursos Hídricos bem como a Direcção do Ambiente não a permite e não a permite porque não tem condições para permitir. Hoje as praias fluviais, para existirem em termos legais, têm que ter acompanhamento em três anos da qualidade da água, mensalmente. O próprio Ministério terá que efectuar as respectivas infra-estruturas ou financia-las à Câmara. Em Mirandela só há duas praias fluviais legalizadas e estas são consideradas por eles com segurança, a de Mirandela não é nenhuma praia fluvial, as pessoas usam-na indevidamente. Falta agora um alerta por parte da Câmara, dizendo que ali é o rio mas não tem condições para ser uma praia fluvial.

----- O Senhor Vereador HERNÂNI RODRIGUES perguntou: Quem foi que colocou a dita placa a mencionar a praia fluvial?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: A única coisa que existe na sinalética da cidade, quando foi efectuada, foi colocado lá a placa de praia fluvial, porque há três anos que andamos com a Direcção Geral do Ambiente a tentar classificar essa praia. Foi a de Frechas e a de Vale de Juncal juntamente com esta, tiravam-se as análises todos os anos e eram enviadas aquela instituição anualmente. A Direcção Geral do Ambiente não nos qualificou nenhuma destas praias não podemos colocar lá nadadores-salvadores enquanto não forem classificadas. A única praia que foi qualificada foi a da Maravilha. Irá ser retirada a referida placa. Temos o projecto feito para Vale de Juncal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Ainda relativamente à Zona Verde gostaria de falar sobre a Agenda de Mirandela de Julho de 2003, sobre o já saudoso campo de voleibol no segundo período do primeiro parágrafo recorde-se que foi construído de propósito no ano passado um campo para a prática desta modalidade. Com a destruição do campo, eu posso concluir, ou a modalidade deixou de ser popular e então não serve a juventude de Mirandela. Passei naquela zona e pude constatar que a juventude de Mirandela continua a praticar aquela modalidade, só que num campo improvisado, apesar de pés aleijados e quedas aparatosas. No entanto, este Executivo pode dar-lhe as devidas condições para praticarem a modalidade de voleibol de praia em condições de segurança.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dentro de sessenta ou noventa dias a juventude de Mirandela vai ter duas situações perfeitamente resolvidas, uma na Zona da Ribeira de Carvalhais vai ser feito um campo com todos os requisitos legais certificados, para fazer competições, com toda a caracterização de qualidade independentemente de, na Zona Verde a Câmara ficar com toda a qualidade para outras situações, mas a Câmara vai fazer uma infra-estrutura única em Trás-os-Montes.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Fico muito satisfeita com a sua resposta, Senhor Presidente, só lamento de facto como já tinha dito. Eu acho que seria muito mais lógico porque há interacção do rio. Em minha opinião se fizesse precisamente o contrário que se construísse os tais jardins na Ribeira de Carvalhais uma vez que ainda é uma zona virgem

e que se deixasse a Zona Verde como está, embora melhorando-a. Ainda relativamente à Zona Verde e porque a juventude me preocupa muito, existia uma pista de Skate, não sei o que lhe aconteceu, o que sei é que há muitos miúdos nesta cidade que gostam de praticar esta modalidade, porquê não pensar num espaço para a prática de Skate.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A pista de Skate foi feita por mim e foi comigo que ela acabou. O que se passou com a pista daquela modalidade, ia para lá muita juventude em diversas épocas do ano, faziam muito barulho a altas horas da noite, vendo-se os moradores da Avenida da Princesa do Tua obrigados a fazer um abaixo assinado, solicitando a retirada daquela pista. Assim a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a pista de Skate.

Se os Senhores Vereadores da oposição sugerissem o local para ser reposta a referida pista, onde não houvesse incomodo para ninguém, pensariam então resolver esse assunto.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Vou contactar com um grupo de jovens para sugerirem o local. Se me permitem gostava de apresentar outra questão, nesta altura das festas existem dezenas de famílias acampadas em toda a área envolvente ao Santuário, bem como no Parque Dr. José Gama, pergunto como é que pode toda aquela gente sem as mais elementares infra-estruturas de higiene, designadamente, sanitários, balneários, lava-loiças.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nas festas houve uma opção política a tomar, nós só temos um sítio em Mirandela, onde se pode fazer a festa com todas essas infra-estruturas, que é na Reginorde. A zona envolvente ao Santuário não foi preparada para fazer a festa, no entanto, a população entendeu que deveria ser do lado de lá, onde não há as mínimas condições, nomeadamente, para as pessoas que vêm com as barracas. Entendeu a Câmara juntamente com a maioria da população achar que se as festas não tivessem essa componente, independentemente de as circunstâncias não serem as excepcionais não teria a dignidade de festa que para eles deveria ter, em qualquer altura podem defender uma posição diferente, é uma boa discussão para Mirandela em termos de futuro. Essa será uma boa discussão para o futuro!

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu também faço parte daquele grupo de mirandelenses que entende que a festa de facto deve ser naquele local. Eu não questioneei o local, o que eu questioneei é a falta de condições. Pergunto eu, por exemplo no Parque das Merendas que existe ao fundo da Avenida Princesa do Tua?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Nesse local não é possível, porque num raio de acção de 500m de onde é lançado o fogo não pode haver nada, por esta razão é que as barracas têm que ser implantadas na parte de cima. No lado de lá já têm dez sanitários. Tem seis fixos e quatro que vão ser postos provisoriamente a partir do dia 25 de Julho que é o primeiro dia da festa.

----- O Senhor Vereador HERNÂNI RODRIGUES disse: Gostaria de levantar aqui uma questão, onde foi publicado o concurso público para recrutamento de um Eng.º Químico que houve recentemente nesta autarquia?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: A Secção de Pessoal é que manda publicar os concursos e desconheço onde este foi publicado.

----- A Senhora Chefe de Divisão dos Serviços Operativos D. ÁUREA PEREIRA autorizada a intervir respondeu: O referido concurso foi publicado no Jornal "Primeiro de Janeiro".

----- O Senhor Vereador HERNÂNI RODRIGUES perguntou: Porquê só no Jornal "Primeiro de Janeiro"?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Só é necessária a publicação num jornal de âmbito nacional, e quem decide qual o Jornal é a Secção de Pessoal. Para a Câmara legalmente, é obrigatório comunicar no jornal mais barato.

----- O Senhor Vereador HERNÂNI RODRIGUES disse: Gostava de debater as políticas de gestão de recursos humanos, que tem vindo a ser executada nesta autarquia.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando tiver a responsabilidade de dirigir esta Câmara, de aplicar a política de recursos humanos, vai ter a oportunidade de aplicar a gestão de recursos humanos que entender.

----- O Senhor Vereador HERNÂNI RODRIGUES disse: A área dos recursos humanos tem uma dimensão estratégica cada vez mais decisiva no desenvolvimento das organizações. É esta a realidade que tem correspondido como substancial desenvolvimento de novos conceitos, metodologias técnicas, instrumentos de gestão de recursos humanos. O planeamento estratégico de recursos humanos, muitas vezes, sem ter clara a percepção da potencial contribuição da função e da forma com os elementos desse planeamento podem ser relacionados aos movimentos estratégicos da organização. Para desenvolvermos uma análise adequada ao assunto é conveniente fazer um paralelo entre o foco da atenção mobilizada na fundamentação do plano estratégico da organização que estão a desenvolver e aquele que deve ser orientado no processo de planeamento de recursos humanos. Questionava-o relativamente às situações de motivação que estão a ser desenvolvidas nesta autarquia, relativamente aos funcionários, porque os funcionários motivados prestam um melhor serviço aos munícipes? Quais as medidas que estão a ser desenvolvidas nesta autarquia.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A maioria dos funcionários desta autarquia estão plenamente motivados.

A avaliação dos funcionários a partir de Junho de 2006 é feita de acordo com o SIADAP – Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública. Assim só pode haver 20% de Muito Bons em cada unidade Orgânica. É por este decreto que a avaliação dos funcionários irá ser feita.

----- O Senhor Vereador HERNÂNI RODRIGUES perguntou: Quais os planos geradores de justificação para os funcionários serem enviados para formações profissionais? Se existe algum diagnóstico?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os Senhores Directores de Departamento em conjunto, estão a elaborar um Programa de Formação que diga respeito aos funcionários de acordo com as prioridades que têm.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Em 2004, não posso precisar, foi feito pela CCDRN um diagnóstico. Com base nesse diagnóstico foi feita uma candidatura ao Programa Foral a todas as Câmaras Municipais, cujo processo deve existir na Associação de Municípios, onde a Câmara de Mirandela se candidatou ao Programa referido, cujo financiamento ronda à volta de 300.000€ (trezentos mil euros), não posso precisar, que foi necessário ficar suspenso, porque houve um Vereador que estava a fazer a avaliação, o qual está a fazer um estudo referente ao assunto, estando a ser avaliado pela sua dimensão. Julgo que o Programa Foral há-de ser retomado e das programações que ele irá apresentar, irá fazer-se uma reestruturação à questão da Formação Profissional.

----- O Senhor Vereador HERNÂNI RODRIGUES disse: Ainda trago uma ideia concreta sobre um cartão Sénior com protocolo entre a Câmara e os comerciantes, onde os munícipes possam fazer descontos nos vários comércio. Isto já se passa em alguns municípios e tendo em conta a grande franja do grande número etário, o qual penso que seria uma boa medida a adoptar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Concordo com todas as ideias. Nas Câmaras Municipais já não são estas as prioridades. Mirandela já não é uma Câmara de província, que vive de idosos, já não é nada disso. Já estamos a pensar em que toda a população tenha um cartão, não é só para os idosos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **ORDEM DO DIA**

#### **01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.**

##### **01/01 – Justificação de Faltas.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO informou que o Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa não pode estar presente por motivos pessoais.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador ausente.**

##### **01/02 - Informação Financeira.**

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2005 e utilizado em pagamentos 2006.....	241.842,13€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 30 de Junho.....	9.483.486,68€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 30 de Junho.....	9.408.359,98€
4.º Saldo da Tesouraria em 30 de Junho.....	307.883,83€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 30 de Junho.....	6.476.994,77€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 30 de Junho.....	3.310.171,92€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **02 – Conhecimento de Despachos.**

##### **02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 17 de Julho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

#### **“INFORMAÇÃO N.º 11/06**

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 de Junho e 17 de Julho de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

#### **Auto de Embargo**

Despacho de 21/06/2006 – Alberto António Cláudio – Construção de um muro de vedação, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito no lugar dos Barreiros, Contins.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 12/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 e 17 de Julho de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

Fernando Manuel Pereira – Pedido de viabilidade para construção de um edifício – Rua da Boavista, Golfeiras – Deferido em 10/07e/2006.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 13/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 de Junho e 3 de Julho de 2006 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

11/04 – Aníbal Manuel Fernandes – Estabelecimento de restauração e pizzaria – Avenida 25 de Abril nº 241, B, Mirandela;  
8/06 – Américo Augusto Vicente – Estabelecimento de bebidas – Pereira;  
14/06 – João Paulo de Sousa Bernardo – Estabelecimento de bebidas – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, lote nº 5, Mirandela;  
17/06 – Alexandrino António – Estabelecimento de restauração – Loteamento do Pombal, lote nº 63, Mirandela;  
84/06 – Maria Elisabete Lopes Gonçalves – Habitação – Loteamento Urbimira, 2º fase, lote nº 6, Mirandela;  
85/06 – Joaquim Alfredo – Habitação – Vale da Sancha;  
86/06 – João Manuel Miguel – Habitação – Cedães;  
91/06 – Armindo Augusto de Jesus – Habitação – Loteamento Tuasol, lote nº 77, Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 13/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 e 17 de Julho de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações

108/06 – José Maria dos Santos – Construção de um edifício – Loteamento de Sardão, lote nº 32, Mirandela;  
118/06 – José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda – Construção de uma moradia – Loteamento do Cruzeiro, lote nº 7, Mirandela;  
140/06 – Maria Matilde Pinheiro – Construção de um edifício – Loteamento Tuasol, lote nº 113, Mirandela.

Autorização Indeferida

132/06 - Carlos Alberto Pinheiro Esteves – Construção de uma moradia – Bairro do Sardão, lote nº 94, Golfeiras.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 14/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 e 17 de Julho de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos deferidos

83/06 – José Artur Teixeira – Adaptação de uma garagem a comércio – Rua Clemente Meneres, Mirandela;  
102/06 – Expansol – Sociedade Lusitanense de Expansão e Investimento – Construção de um edifício comercial – Vale da Cerdeira, Golfeiras;  
107/06 – Associação de Caçadores de Alvites – Construção de um muro – Alvites;  
113/06 – José Augusto Vilardouro – Construção de uma moradia – Chairós;  
133/06 – João Bernardino Sá – Construção de uma garagem e arrumos – Passos.

Licenciamento indeferido

67/06 – José Maria Mendes – Recuperação e ampliação de um edifício – Abreiro.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**03 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 18 de Julho de 2006 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	84.048,78€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>690.352,66€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	774.401,44€
 DOCUMENTOS-----	 3.570,38€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**04 - Secção de Aprovisionamento**  
**Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 15/S.A./06 de 17/07/2006 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 1531, 1584, 1603 a 1609, 1614, 1617, 1646 a 1654, 1658 a 1670, 1673, 1675 a 1682, 1684, 1685, 1687, 1688, 1689, 1691 a 1709, 1712 a 1722, 1724, 1726 a 1730, no montante de 150.898,84€ no período de 28 de Junho a 14 de Julho de 2006, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	14.190,99€
António José Pires Almor Branco -----	131.859,01€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	2.628,94€
José Assunção Lopes Maçaira -----	2.219,90€
 As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	 2.769,51€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	148.129,33€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**05 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 15/2006 de 18/07/2006 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 05 a 18 de Julho de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de .....	335.214,77€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de .....	110.770,79€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**06 - Pedido de Subsídio - Rancho Folclórico de S. Tiago.**

----- Foi presente um requerimento subscrito pelo Senhor Presidente da Direcção do Rancho Folclórico de S. Tiago com o seguinte teor:

“A Direcção do Rancho Folclórico S. Tiago - Mirandela, solicita a V. Ex.ª a atribuição de um subsídio de 2.500,00 euros, para organização do 9.º FESTIVAL DE FOLCLORE VERÃO / 2006.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Processo de despesa n.º 1688 de 14/07/2006.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Queria felicitar o Senhor Augusto pelo seu dinamismo em prol da cultura da nossa cidade. Que fique registado.

----- O Senhor Vereador HERNÂNI RODRIGUES disse: Mais uma vez estas reuniões concentram-se só em assuntos de pedidos de subsídios. Nós já estamos habituados, mas corremos o risco de nos tornarmos subsídio-dependentes. Não seria mais recomendável o Senhor Presidente trazer aqui assuntos estruturados de questões estratégicas da Autarquia. Quero também louvar o Senhor Augusto, louvar todo o trabalho desenvolvido nas promoções das actividades etnográficas do nosso concelho e além fronteiras.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu se tivesse que trazer outros assuntos, trazia-os, só tenho que trazer os que a Lei me permite.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Rancho Folclórico de S. Tiago no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), para os fins propostos.**

**07 - Pedido de Subsídio - Confraria N.ª Senhora do Amparo.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2873 de 05/04/2006 com o seguinte teor:

“Vimos por este meio informar V.ª Ex.ª de que as Festas em honra de Nossa Senhora do Amparo terão lugar entre 25 de Julho e 06 de Agosto e a Confraria já iniciou a sua preparação, cientes de que é um trabalho complexo e desgastante, muitas vezes objecto de crítica infundada e injusta.

Entendemos que as Festas são uma responsabilidade colectiva e que os membros da Confraria são meros representantes de todos os Mirandelenses. Pretendemos realizar uma Festa digna e honrar os compromissos que assumimos ou que formos assumindo, o que exige que a nossa gestão seja rigorosa e transparente, não obstante as pressões, as incompreensões e os conflitos de interesses subjacentes. Nunca foi intenção da Confraria prejudicar quem quer que fosse e sabemos que existem pessoas que são mais prejudicadas e incomodadas com a realização das festas e a quem se exige uma grande dose de tolerância que mais uma vez lhes pedimos, sob pena de termos de repensar no futuro o modelo ou a própria organização das festas porque as vozes discordantes aumentam ano após ano. Não menosprezamos algumas vozes dissonantes em relação aos terrados, aos quisques e ao ruído de tal forma que já deliberamos algumas alterações a esse nível, o que nada tem a ver com a Equipa de Terrados que efectuou um trabalho brilhante, embora difícil. Estamos cientes que é sempre possível mudar e encontrar soluções de equilíbrio com bom senso mas não nos peçam o impossível. No entanto, é justo lembrar que os membros da Confraria são pessoas de Mirandela e cidadãos comuns que, voluntária e gratuitamente, se disponibilizaram para servir os outros e para honrar uma tradição secular, com evidente prejuízo para as suas vidas pessoais, familiares e profissionais e para o exercício de um direito que assiste a todos os trabalhadores que é o direito a férias completas e ao descanso. Como tal, é de apelar à compreensão e ao apoio de todos porque todos são precisos.

Angariar receitas não é uma tarefa fácil, sobretudo para fazer face a despesas com espectáculos musicais onde não se cobra qualquer quantia a quem a eles assiste, o que condiciona desde logo a possibilidade de contratar artistas e grupos musicais de renome, embora o programa vá ter, na nossa óptica, qualidade suficiente e uma diversidade ao encontro de todos os gostos e de todas as tendências.

Continuamos também muito preocupados com o estado de degradação do Santuário de N.ª Sr.ª do Amparo e os membros da Confraria sofrem na pele a falta de condições porque chove na Sala dos Milagres, o que danifica as instalações eléctricas, e o tecto apresenta sinais evidentes de vetustez, a reclamar uma intervenção urgente. É verdade também que os Nichos da Ponte Velha exigem um tratamento diferente mas estamos esperançados de que avançarão em breve as obras de beneficiação do Santuário da responsabilidade da Câmara Municipal de Mirandela.

Face ao exposto, vimos solicitar a V.ª Ex.ª a atribuição de um subsídio de 100.000 euros (cem mil euros) para a realização das Festas de N.ª Sr.ª do Amparo de 25 de Julho a 06 de Agosto.

Apresentado os nossos melhores cumprimentos.”

----- Processo de despesa n.º 1697 de 14/07/2006.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Quero tecer aqui algumas considerações sobre este assunto, é constrangedor o estado de degradação do Santuário, a capela foi construída em 1862. não terá havido entretanto obras de restauração e conservação. Ontem visitei a capela, tendo constatado dois enormes buracos lateralmente. As paredes encontram sinais de infiltração de águas. A Casa dos Milagres estava fechada. A capela de Nossa Senhora do Amparo tem para nós mirandelenses um significado especial. A maior parte dos casamentos e baptizados foram celebrados naquela capela e portanto, é muito triste entrar naquele espaço e verificar o estado de ruína a que chegou. E nesse aspecto devo dizer que é a única capela, único espaço religioso que mantém as portas abertas durante todo o dia. É o único sítio onde as pessoas se podem deslocar e rezar. Agora eu pergunto, para quando as obras de responsabilidade da Câmara e quando veremos dignificado o local da nossa padroeira?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Concordo em absoluto com a Senhora Vereadora, mas as obras não podem ser só da responsabilidade da Câmara. A Comissão Fabriqueira também tem que ter alguma responsabilidade. Naquele espaço só pode haver obras quando houver financiamento para as mesmas. Isso vai ser no terceiro ou quarto quadro comunitário para darem apoio. Nós não queremos gastar lá muito dinheiro uma vez que temos um projecto novo para o local. Agora pequenas obras, obras de reparação, tudo bem. O Senhor Presidente disse ainda, que os nichos já se encontravam para reparação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Já que fala nos nichos, espero que não sejam adulterados.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Os nichos foram adjudicados a uma empresa bastante credenciada. A imagem do nicho não foge à que tinha.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: A obra dos nichos foi inaugurada em 1887, gostava que a recuperação da obra não fosse adulterada, e nesse sentido fosse colocado no lado nascente a imagem de Nossa Senhora do Amparo e no lado sul a imagem do Cristo Crucificado, porque era esta disposição dos antigos nichos, colocados no centro da Ponte Velha.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós só podemos recuperar os nichos, quanto às imagens tem que ser a Confraria. Quanto às imagens tem que ser o Senhor Bispo e o Pároco que têm os poderes próprios para isso. Por este facto mando que uma cópia da acta seja enviada ao Senhor padre Octávio.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Esta era a disposição dos antigos nichos colocados a meio da Ponte. Mais uma vez o que interessa é que os nichos representem os primórdios de Nossa Senhora do Amparo e eu uma vez mais insisto na importância e na necessidade de preservar as nossas raízes. Eu pessoalmente gostaria muito que isso fosse feito. A romaria de Nossa Senhora do Amparo é por todo Portugal e provavelmente uma das maiores festas do país, portanto, só espero que uma vez mais corresponda às nossas expectativas e anseios. Felicito o trabalho da Confraria, que incansavelmente bate a todas as portas e que as pessoas possam contribuir de forma generosa e que a festa corra bem.

----- O Senhor Vereador HERNÂNI RODRIGUES disse: Quero referir que felicito o Presidente da nossa Confraria, por nos ter mandado o plano de actividades das festas. Felicitar o Presidente da mesa da Confraria por ter mandado o seu plano de actividades, anexo ao ofício a solicitar o subsídio para a festa de 2006, ou seja demonstrando os seus bons procedimentos de trabalho, não deixando de referir que este procedimento o possa influenciar nas novas boas práticas organizacionais, no entanto, é de estranhar que sendo ele o chefe de gabinete, não tivesse vindo na altura oportuna criticar as Modificações ao Orçamento operadas onde se retirava as verbas para as obras no Santuário Nossa Senhora do Amparo, pois nesta altura não estaríamos a discutir este problema. Aconselhamos que da próxima vez quando efectuar as Modificações ao Orçamento deverá falar em primeiro com as instituições interessadas, para que estas não fiquem em situação embaraçosa e não venham mais tarde a lamentar-se à Autarquia. Questiono aqui se não fará sentido encontrar um outro tipo de organização das festas, até porque eles já várias vezes se lamentaram da situação como por exemplo, incluir formas mais activas para o Plano de Financiamento, já que quem mais vantagem retira destes eventos deverá ser quem mais terá que contribuir, isto é, a regra do beneficiador deverá ser o maior contribuidor não faz sentido que exista a mesma contribuição quer de um cidadão normal ou uma empresa, até porque estes retiram mais vantagens directas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Concordo em absoluto. O Senhor Vereador prestava um grande serviço a Mirandela e às festas de Nossa Senhora do Amparo e a toda a comunidade inclusive à Câmara, gostaria que se mostrasse disponível para encabeçar a Comissão de Festas do próximo ano

----- O Senhor Vereador HERNÂNI RODRIGUES disse: Nós estamos disponíveis para ajudar, desde que nos seja solicitado.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Confraria N.ª Senhora do Amparo no valor de 100.000€ (cem mil euros), para os fins propostos.**

**08 - Pedido de Subsídio - Moto Clube de Mirandela.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4603 de 08/06/2006 com o seguinte teor:

“O Moto Clube de Mirandela vai levar a efeito nos dias 16, 17 e 18 de Junho do corrente Ano a sua X Concentração Motard.

Vimos por este meio solicitar um subsídio de 2.500 Euros, para fazer face a despesas extras para o referido evento. Com os melhores cumprimentos.”

----- Processo de despesa n.º 1690 de 14/07/2006

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio ao Moto Clube de Mirandela no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), para os fins propostos.**

**09 - Pedido de Subsídio - Clube de Ténis de Mesa.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 4597 de 08/06/2006 com o seguinte teor:

“Tem o C.T.M. Mirandela desenvolvido trabalho meritório, principalmente na modalidade de Ténis de Mesa.

Para que este trabalho continue a crescer vai ser necessário continuarmos a fazer uma contínua formação dos nossos quadros técnicos, tendo em vista o reforço de qualidade que, de todo se impõe.

Neste sentido e aproveitando a presença em Mirandela da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, de 03 a 18 de Julho, para a realização do Estágio das Selecções Nacionais de Jovens que, vão participar no Campeonato da Europa que se realiza em Julho, em Sarajevo, por nossa solicitação a Federação aceitou integrar nos trabalhos o conjunto dos nossos técnicos, bem ainda como seis nossos atletas jovens que poderão no futuro próximo, ser uma mais valia para a consecução dos nossos objectivos.

Por este motivo e porque destas acções decorrem sempre despesas pela nossa participação nos quinze dias em que o Estágio decorre vimos, por este meio, solicitar a V.ª Ex.ª um subsídio extraordinário de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), para participação no conjunto das despesas orçamentadas.

Antecipadamente gratos, sem outro assunto de momento, com respeitosos cumprimentos.”

----- Processo de despesa n.º 1692 de 14/07/2006.

----- O Senhor Vereador HERNÂNI RODRIGUES disse: Sugeriria que junto das diversas instituições sempre que requererem subsídios o envio de plano de actividades em anexo aos officios, isto para evitar que se criem situações de financiamento da Autarquia, colocando-a em dificuldades no desenvolvimento das suas actividades ao longo do ano.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Ainda sobre o CTM, tem desenvolvido um excelente trabalho, quer incentivando crianças e jovens à prática desportiva, quer divulgando o nome da nossa cidade dentro do nosso país e por esse mundo fora. Ora aqui há uns dias impressionou-me saber que não têm espaço próprio, espaço seu para treinar, e que o têm feito no Quartel dos Bombeiros e quando acontece, como por exemplo um estágio têm que mudar de instalações. Nestas situações têm tido a preciosa ajuda da Câmara. Pergunto e o novo Complexo Desportivo de que se fala há tantos anos, fala-se, qualquer dia é o velho novo Complexo Desportivo. O Orçamento prevê até 2008 que se gastem três milhões e quinhentos mil euros, para este ano estavam previstos quinhentos mil euros, na primeira Revisão Orçamental retiraram-se trezentos mil euros, ficam duzentos mil euros. Na 6ª e última Revisão Orçamental retiraram-se cento e vinte mil euros, neste momento e até ao fim do ano, isto se não houver outra Revisão a retirar mais uns euros, a não ser que haja cortes. O que eu pergunto e pergunto de forma o mais honestamente possível e o mais objectivamente possível, o que é que se passa relativamente ao novo-velho Complexo Desportivo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O C.T.M. não tem só aquelas instalações, têm a dos Bombeiros, a da Reginorde e do Inatel, todas cedidas pela Câmara Municipal, é verdade que não têm instalações próprias., mas tem da Câmara estas três, e a Câmara paga ao C.T.M., porque quando se dão os elogios também é preciso saber porquê, porque é o segundo clube que mais caro fica a Mirandela. Recebe entre subsídios normais e extraordinários cerca de cem mil euros por ano, é uma verba significativa em termos gerais e é necessário que as pessoas tenham conhecimento disso. O calendário do Complexo Desportivo, tem razão em algumas verbas, é porque o calendário tem que ser feito em quatro anos, a única coisa em termos objectivos é que o C.T.M. no ano de 2007 terá um pavilhão próprio nesse Complexo Desportivo completamente construído.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Prezo muito saber dessa notícia e se Deus quiser eu hei-de estar lá para a inauguração.

----- O Senhor Vereador HERNÂNI RODRIGUES disse: Quero felicitá-lo pelo facto de ter dado apoio ao Clube de Ténis de Mesa para organizar aqui um estágio para o Campeonato da Europa, pois todos nós sabemos que foi fundamental, para esta escolha o trabalho desenvolvido pelo professor Isidro Borges, na formação do Polo Ténis de Mesa nesta cidade e no qual ajudou a promover a cidade no contexto nacional e internacional. No entanto, não nos esqueçamos que o desenvolvimento destas políticas devem estar assentes no binómio Desporto-Turismo para que possam servir de arrastamento ao desenvolvimento integrado do concelho. Quero ainda deixar aqui o reconhecimento do mérito do trabalho desenvolvido pelo professor Isidro Borges como coordenador das equipas do C.T.M. à frente do Ténis de Mesa nesta cidade e dizer que esta Autarquia devia pensar muito seriamente em fazer uma homenagem pública pelo seu trabalho, já que muito lhe devemos por ter levado além aquém fronteiras o nome desta cidade. Já agora perguntava a sua opinião, quais deverão ser em traços gerais as políticas desportivas deste concelho, nomeadamente, em termos de desporto amador e manutenção. Quero referir que esta pergunta não é colocada por acaso, foi-me apresentada por o professor de Educação Física próximo do PSD para que fosse levada à reunião de Câmara, portanto, não me está a responder a mim mas está a elucidar esse município.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não costumo repetir as estratégias quando assinei o Contrato Programa com os clubes disse qual era a estratégia da Câmara para todos os clubes do concelho e da cidade de Mirandela, nessa altura existem por aí várias comunicações, os clubes que estiveram presentes receberam-nas. As pessoas que falam consigo sobre essas situações comigo falam de outras e de outra maneira, e portanto, não quero discutir esses assuntos. Eu tenho a estratégia da Câmara perfeitamente articulada com os clubes, com o consenso dos clubes e por unanimidade é isso que interessa.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio extraordinário para o Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), para os fins propostos.**

----- O Senhor PRESIDENTE informa que tem que se ausentar, pelo facto de ter uma reunião em Bragança com o Senhor Ministro da Administração Interna. Por tal facto apresenta o ponto 15 cujo assunto é uma proposta sua sobre Jet-Ski – Campeonato Nacional Foster's – Campeonato da Europa – Taça do Mundo.

## ORGÃOS DA AUTARQUIA

### **15 - JET-SKI - Campeonato Nacional Foster's - Campeonato da Europa - Taça do Mundo - Atribuição de uma Medalha.**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente em 04/07/2006 com o seguinte teor:

“Vai realizar-se, nos próximos dias 15 e 16 do corrente mês de Julho, em Mirandela, o Campeonato Nacional Foster's de JET-SKI e nos próximos dias 21, 22 e 23, o Campeonato da Europa de JET-SKI e Taça do Mundo de JET-SKI.

Os eventos atrás mencionados são promovidos, com o patrocínio desta Câmara Municipal, pela Federação Portuguesa de JET-SKI de que é mui ilustre Presidente o Senhor Francisco Pita.

Durante a sua presidência, vários têm sido os eventos desta natureza que têm sido realizados em Mirandela. O Campeonato Europeu tem visitado esta cidade há nove anos, a Taça do Mundo há dois e o Campeonato Nacional há onze anos.

È, por demais evidente que tais eventos trazem a Mirandela milhares de visitantes, todos os anos, o que muito tem contribuído para a divulgação turística e comercial (das belezas e da gastronomia de Mirandela, através dos órgãos da comunicação social.

Bem merece, assim, o Senhor Francisco Pita e a Federação Portuguesa do JET-SKI, que esta Câmara Municipal lhe preste justa homenagem pelo contributo que têm dado à divulgação da cidade de Mirandela e das suas gentes.

Assim, proponho que, através de acto deliberativo esta Câmara Municipal aprove, a atribuição de uma medalha que saliente o mérito da personalidade do Senhor Francisco Pita, como dinamizador destes eventos desportivos, na cidade de Mirandela.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Pergunto se neste caso a medalha é de ouro?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Neste caso é a medalha de mérito tal como está aí atribuído na proposta, é uma medalha da cidade, banhada a ouro mas não é uma medalha oficial que se faz em cerimónias públicas, por exemplo na Assembleia Municipal, é uma medalha que representa o mérito de uma instituição que há dez anos traz o Campeonato da Europa a Mirandela e que tem contribuído para o desenvolvimento de Mirandela e essa instituição sempre presidida pela mesma pessoa. A proposta que eu faço é que a essa pessoa lhe seja prestada assim justa homenagem.

----- O Senhor Vereador HERNÂNI RODRIGUES disse: Queria referir, não colocando de lado o mérito do Presidente da Federação Portuguesa do Jet-Ski, existem diversas individualidades neste concelho que mereciam igual conhecimento pelos seus feitos nos diversos sectores profissionais. Foi preciso vir alguém de fora para que isto acontecesse, e com isto não quero desprestigiar o Presidente da Federação do Jet-Ski, simplesmente estou a recordar que esta terra também tem pessoas competentes e merecedoras de tais insígnias. Não se pode olhar só para os que não são mirandenses, fazendo acreditar no velho ditado, “Santos da casa não fazem milagres”. Para nós os Vereadores da Oposição continuamos a dizer que os mirandenses estão e estarão sempre em primeiro lugar, pelo que deveria começar a pensar muito seriamente em fazer homenagens públicas a todos os mirandenses que se têm evidenciado pelo seu trabalho e desta forma tenham acabado por promover este concelho. Apelamos para que tenha a humildade e peça desculpa aos mirandenses por se ter esquecido deles e faça um exame de consciência e encontre as pessoas merecedoras a serem condecoradas nós vários sectores.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O exercício de garotice, e quero-lhe dizer porquê, o Senhor não está a ser honesto nem sério, quando há mirandenses que o Senhor diz, parece que devia ter a coragem nesta Câmara como Vereador e como mirandense, a dizer quais são essas pessoas para esta Câmara poder apoiar ou não essas homenagens. Deveria trazer os nomes aqui a esta reunião. Confunde duas coisas, a homenagem a mirandenses com que Mirandela ganhou em termos de promoção da cidade, é o que está agora nesta homenagem em causa. Existe um regulamento próprio, consulte-o, veja quais são as condições, os requisitos que têm a Câmara e a Assembleia Municipal, já que o Senhor acha que é dono dos mirandenses e que se deve pedir desculpa por isso. Esta situação é uma situação de proposta, se o Senhor acha que não deve votar, vote contra.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição de uma medalha de mérito ao Senhor Francisco Pita, como dinamizador dos eventos desportivos do Jet Ski, na cidade de Mirandela.**

#### **10 – Pedido de Subsídio - Associação de Estudantes da E.S.T.G.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3814 de 12/05/2006 com o seguinte teor:

“Como já aconteceu de há uns anos para cá a Associação de Estudantes da I.S.E.I.T. de Mirandela e a Associação de Estudantes da E.S.T.G. de Mirandela, organizam nesta cidade a Semana Académica, que é o evento máximo de um ano lectivo, onde se comemora o fim do curso para alguns e a passagem para um novo estatuto académico para outros estudantes.

A edição da Semana Académica 2006 deste corrente ano lectivo vai decorrer entre os dias 29 de Abril a 3 de Maio.

Assim, vimos por este meio solicitar a Vossa Excelência um apoio financeiro de 4.000€, para a realização da Semana Académica de Mirandela.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Processo de despesa n.º 1611 de 03/07/2006 com despacho do Senhor Presidente de 16/05/2006 no valor de 2.000€.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de subsídio à Associação de Estudantes de I.S.E.I.T. e à Associação de Estudantes da E.S.T.G. no valor de 2.000€ (dois mil euros), para os fins propostos.**

#### **11 - Secção de Taxas – Horário de Funcionamento – Mirafama.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5518 de 12/07/2006 com o seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência dos nossos ofícios com referência 1/2006 e 2/2006, tendo em conta a vontade de V. Ex.ª em alterar o Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento, e como até à data ainda não teve lugar, e a época festiva e de férias de Mirandela está aí, vimos no entretanto (Discoteca Divinu's), solicitar licença para abertura até às 6 horas da manhã para os seguintes dias:

-A partir de 19/07/2006, inclusive, até 31/08/2006, todas as quartas e sextas-feiras.

Não sendo nossa vontade infringir a Lei, com o horário actual (4 horas da manhã), mais vale não abrir, por cerca de uma hora, uma vez que o cliente actual chega bastante tarde, (cerca das 3 horas da manhã), o que implica, depois do cliente ter acabado de chegar para se divertir um pouco, já nós os estamos a convidar a sair.

Tal facto, como já foi dito, deixa-nos numa posição constrangedora, pois por vezes deixa-nos como o "tolo no meio da ponte", ou seja, abrimos e arriscamo-nos à infracção do horário, ou não abrimos e estamos cada vez mais a pôr em causa a amortização e recuperação dos capitais investidos, com a agravante de esta firma ser bastante jovem e, ainda com algumas dificuldades financeiras.

Face ao exposto, e certos da vossa boa vontade e colaboração, como tem sido hábito, subscrevemo-nos com estima e consideração, aguardando brevemente uma resposta da vossa parte."

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:**

- 1 - Conceder licença de funcionamento da discoteca "Divinu's", até às 6h da manhã a partir de 19/07/2006 até 31/08/2006, todas as quartas e sextas-feiras;**
- 2 - Notificar o requerente do teor desta deliberação.**

**12 - SLU - Pedido de Alteração ao Lote n.º 4 de Alvará de Loteamento n.º 01/1980**  
**"Justiniano Pinto Palheiras e Outros" Sito no Lugar Miravila - Hélder Amândio Guedes.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1864 de 20/04/2006 com o seguinte teor:

"Helder Amândio Guedes, casado, morada Loteamento Miravila, lote n.º 4 na localidade de Mirandela, freguesia de Mirandela, contribuinte n.º 196 207 240, na qualidade de proprietário vem requerer a V. Ex.ª que se digne autorizar a alteração ao loteamento para construção de uma garagem. Junta para o efeito os seguintes documentos: Planta de Implementação e Memória descritiva."

----- Pela Divisão de Arquitectura e Planeamento em 12/05/2006 foi emitida a seguinte informação:

"O requerente na qualidade de proprietário do lote n.º 4 do loteamento Miravila em Mirandela, solicita um pedido de aprovação de alteração do loteamento em questão e no seguinte:

Construção de dois anexos na parte posterior do lote, a serem destinados a garagem e outro a um alpendre, com as áreas de 63,50m<sup>2</sup> para a garagem e de 8,80m<sup>2</sup> para o alpendre.

O loteamento em questão não prevê a ocupação de parte do logradouro posterior para a construção.

No entanto, verifica-se pelas características naturais do terreno, que tais anexos, ficam completamente absorvidos pelo terreno natural do lado posterior, bem mais elevado, de tal forma que as paredes posteriores são muros de suporte a terras.

Sou de parecer favorável à aprovação da proposta apresentada, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal:

Dado que o requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamentos e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no nº 3 do artigo 22º.

Á consideração Superior."

----- Em 03/07/2006 a Secção de Loteamentos e Urbanização emitiu a seguinte informação:

"Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2006/05/15 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração ao lote n.º 4, do Alvará de Loteamento n.º 01/1980, em nome de "Justiniano Pinto Palheiras e Outros", sito no Lugar de Miravila, em Mirandela, requerido por Helder Amândio Guedes proprietário do referido lote.

Decorrido, o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.  
Á consideração superior."

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos proposto:**

- 1 - Aceitar o pedido de alteração do Lote n.º 4 do Alvará de Loteamento n.º 01/1980, em nome de "Justiniano Pinto Palheiras e Outros", sito no lugar de Miravila, em Mirandela;**
- 2 - Notificar o requerente Hélder Amândio Guedes, do teor desta deliberação.**

**13 - SLU - Pedido de Anexação dos Lotes n.º 32 e 33 do Alvará de Loteamento n.º 02/2003**  
**"Prominorte" Sito no Lugar dos Telheiros - Prominorte - Promoção Imobiliária do Norte, Lda.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3565 de 04/05/2006 com o seguinte teor:

"Na sequência do nosso pedido enviado em 15 de Fevereiro de 2006 relativo à unificação de alguns lotes do loteamento e dando resposta ao solicitado no V/ ofício n.º 2828 de 30 de Março junto enviamos o projecto ás alterações solicitadas."

----- Pelo Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 09/05/2006 foi exarado o seguinte parecer:

"Trata-se de unificação de dois lotes – 32 e 33 – num só lote 32/33.

Mantém-se os índices urbanísticos aprovados e existentes, sem alteração de áreas de construção, pisos, fogos ou áreas comuns. Nestes termos pode vir a ser aprovados após submetidas as alterações aqui requeridas a discussão pública sem reclamações fundamentadas."

----- Em 03/07/2006 a Secção de Loteamentos e Urbanização emitiu a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2006/05/10 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de anexação dos lotes n.º 32 e 33, do Alvará de Loteamento n.º 02/2003, em nome de "Prominorte - Promoção Imobiliária do Norte, Lda., sito no Lugar dos Telheiros, em Mirandela, requerido pela Firma Prominorte - Promoção Imobiliária do Norte, Lda., proprietário do referido loteamento.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração superior.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos proposto:**

- 1 – Aceitar o pedido de anexação dos Lotes n.º 32 e 33 do Alvará de Loteamento n.º 02/2003, em nome da Firma "Prominorte - Promoção Imobiliária do Norte, Lda., sito no Lugar dos Telheiros, em Mirandela;
- 2 – Notificar a Firma Prominorte - Promoção Imobiliária do Norte, Lda, do teor desta deliberação.

#### DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

#### 14 – Legalização de uma Garagem – Bairro do Sardão – António Joaquim Borges.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3090 de 04/07/2006 com o seguinte teor:

“Pelo v/ofício n.º 5308 de 05 JUN2006 fui informado que no âmbito do processo de legalização de uma garagem teria que pagar uma taxa de infraestruturas de 1.808,85€.

Além de exagerado considero que a aplicação da mesma taxa é injusta uma vez que já efectuei todo o processo de licenciamento da minha habitação e o licenciamento da garagem apenas vem demonstrar a minha vontade de ter regularizadas todas as situações que a lei exige.

Assim sendo, e reafirmando que o processo de legalização se refere unicamente a umas garagens já construídas à bastante tempo, venho solicitar a V. Ex.ª a não aplicação da taxa de infraestruturas permitindo assim que eu complete o processo de licenciamento.

Pede deferimento.”

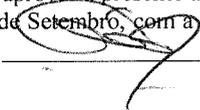
----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 04/07/2006 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião

A taxa de infraestruturas destina-se essencialmente a garantir que a promoção de novos investimentos imobiliários acompanha de forma corrente o esforço de infraestruturização das autarquias em zonas exteriores os loteamentos e urbanizações devidamente licenciados. A presente situação refere-se à legalização de um anexo (garagem) em zona de génese ilegal em que a legalização devia ser incentivada e não penalizada. Propõe-se assim que nos termos do previsto no RMUET seja o requerente dispensado do pagamento das taxas de infraestruturas.”

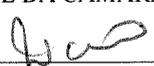
**DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 – Dispensar o requerente do pagamento da taxa de infraestruturas;
- 2 – Notificar o Senhor António Joaquim Borges, do teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 12 horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AOS  
SERVIÇOS OPERATIVOS

  
ÁUREA DO AMPARO PEREIRA